



## PROCESSO SELETIVO PRA INGRESSO NO CURSO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Curso Pré-Vestibular, destinado a alunos que estejam cursando ou que tenham concluído o 3º ano do Ensino Médio, nos termos deste Edital.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente edital, visa ao preenchimento de **80 (oitenta)** vagas disponíveis para jovens interessados em participar do Curso Pré-Vestibular, em busca de uma preparação rumo à Universidade Pública.
- 1.2. A seleção dos candidatos às vagas oferecidas será feita através de Prova Objetiva, elaborada de acordo com a formação exigida.
- 1.3. O Curso Pré-Vestibular será ministrado aos **sábados**, no Colégio Professora Delce Horta Delgado, **no horário matutino**.

### 2. DO REQUISITO

- 2.1. É condição para participar do Processo Seletivo que o candidato esteja cursando o 3º. Ano do Ensino Médio ou que o **tenha concluído**.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições, para ingresso no Processo Seletivo para o Curso Pré-Vestibular, serão realizadas no **Colégio Getúlio Vargas**, no período de 13 de março até o dia 21 de março de 2017, (dias úteis), das 8 às 11h e 30 min. e de 13h 30 min. às 17 horas.
- 3.3. A documentação exigida, no ato da inscrição, será a seguinte:
  - A) Certificado (fotocópia) ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou declaração de que está cursando o 3º ano dessa mesma modalidade de ensino, assinada pelo diretor e ou secretário da Unidade de Ensino.
  - B)** Documento de Identidade com foto (fotocópia).
- 3.4. A **declaração** da escolaridade exigida deverá vir em papel timbrado do colégio, contendo **assinatura e carimbo do diretor** e ou **assinatura e carimbo da secretária escolar** e será anexada à ficha de inscrição.
- 3.5. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável quando o candidato for menor de 18 anos.



- 3.6. Aos candidatos com deficiência, amparados pelo Decreto Federal 3.298/99 com a nova redação dada pelo Decreto Federal 5.296/2004 e, em conformidade com as leis Municipais 3.113/94 e 3.221/95, fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas.
- 3.7. Para garantia da vaga o candidato com deficiência ou seu responsável, **deverá obter laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência**, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID e **apresentá-lo para ser anexado à sua ficha de inscrição**
- 3.8. O candidato com deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, qual é sua deficiência e se há necessidade de atendimento especial, para que sejam tomadas as medidas em relação ao tipo de prova ou outra situação, de modo a possibilitar sua participação no Processo Seletivo. (Prova ampliada e a fonte, intérprete de libras...).

#### 4. DA PROVA OBJETIVA

- 4.1. A Prova Objetiva informada no item 1.2 deste edital será elaborada com 15 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática, valendo 01 (um) ponto cada e estará de acordo com o programa em anexo.
- 4.2. Essa Prova não será eliminatória, porém, será excluído do processo o candidato que tirar zero em alguma das disciplinas que a compõem.
- 4.3. A Prova Objetiva será realizada no dia **09 de abril de 2017**, às 9 horas, no **local informado no comprovante de inscrição**.
- 4.4. A Prova terá a duração de 2 horas e o candidato só poderá sair 01 (uma) hora após seu início, levando consigo o caderno de questões.
- 4.5. Os três últimos candidatos, de cada sala, só poderão sair juntos.
- 4.6. O gabarito da Prova será divulgado no site [www.portalvr.com/fevre](http://www.portalvr.com/fevre) no dia 10 de abril de 2017, a partir da 16 horas.
- 4.7. Não haverá revisão de prova ou recontagem de pontos.
- 4.8. Após a divulgação do gabarito, será processado o Resultado da Prova Objetiva, com vista à classificação.
- 4.9. Havendo empate na pontuação da Prova Objetiva, o desempate obedecerá ao seguinte critério:
  - 1.º) A maior nota em Língua Portuguesa;
  - 2.º) A maior nota em Matemática;
  - 3.º) O mais idoso.

#### 5. DO RESULTADO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA



- 5.1. O Resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia **25 de abril de 2017**, a partir das 16 horas, site [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico) e no Hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas
- 5.2. Os **80 (oitenta)** candidatos classificados para o curso deverão efetivar sua matrícula em 29/04/2017 – **1.º dia de aula previsto**, conforme estabelecido nas **informações sobre a matrícula divulgadas junto com o** Resultado Final.
- 5.3. O candidato que não comparecer **no dia estabelecido** para confirmar a matrícula e **não assistir a primeira aula** será considerado desistente e sua vaga passará para o candidato imediatamente classificado.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato deverá chegar ao local da prova, 01 hora (uma hora) antes do horário previsto para sua realização, munido do **comprovante de inscrição e de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta.**
- 6.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.
- 6.3. Não será permitido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico, celular, relógios, óculos escuros, bonés, gorros ou similares, na sala de prova.
- 6.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- A) fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
  - B) comunicar-se com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma, durante a prova;
  - C) utilizar material não previsto no item 6.1.
- 6.5. Caso o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo para ingresso no Curso Pré-Vestibular, seja menor que o número de vagas oferecido, todos os candidatos serão aproveitados sem que haja necessidade de Prova.
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 06 de março de 2017

Anderson Couto  
Diretor Presidente - Interino



## ANEXO I

### PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PRÉ-VESTIBULAR PROMOVIDO PELA FEVRE

#### PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de texto
- Análise Sintática
- Conjunções
- Concordância Nominal e Verbal
- Linguagem Conotativa e Denotativa
- Figuras de Linguagem
- Funções da Linguagem
- Arcadismo
- Romantismo
- Realismo/ Naturalismo

#### PROGRAMA DE MATEMÁTICA

- Conjuntos numéricos
- Funções do 1º e 2º grau – definição, domínio e imagem, análise de gráficos; aplicações
- Função exponencial – definição, resolução de equações, aplicações
- Função logarítmica – definição, propriedades operatórias, resolução de equações, aplicações
- Função modular
- Progressões aritméticas e geométricas
- Geometria analítica – ponto, reta, circunferência
- Geometria dos sólidos – áreas e volumes: prisma, cilindro, pirâmide, cone, esfera
- Trigonometria – relações trigonométricas no triângulo retângulo, relações trigonométricas no triângulo qualquer, relações fundamentais, resolução de equações trigonométricas
- Sistemas lineares – discussão, resolução, aplicações
- Matrizes – definição, operações
- Determinantes – definição, resolução de determinantes de 1ª e 3ª ordem
- Análise combinatória e probabilidade – princípio da contagem, binômio de Newton, probabilidade
- Estatística – amostra, distribuição de frequência, médias, leitura e construção.

Anderson Couto  
Diretor Presidente - Interino